



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1945/2026

Relator: Eduardo Piassi

Autoriza o pagamento de sobreaviso aos servidores ocupantes do cargo de coveiro no Município de Carmo da Mata

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que “Autoriza o pagamento de sobreaviso aos servidores ocupantes do cargo de coveiro no Município de Carmo da Mata”, estabelecendo regime de disponibilidade em finais de semana, feriados e pontos facultativos, com previsão de escala, valor fixo por período de 24 (vinte e quatro) horas e possibilidade de designação excepcional de outros servidores para a função.

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre a matéria sob o enfoque do interesse público e da adequação do projeto à continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles de natureza essencial.

O serviço cemiterial, desempenhado pelos servidores ocupantes do cargo de coveiro, reveste-se de evidente caráter essencial, pois envolve atividades diretamente relacionadas à saúde pública, dignidade humana e atendimento de situações urgentes e imprevisíveis, como sepultamentos em finais de semana e feriados.

Nesse contexto, a instituição de regime de sobreaviso mostra-se medida administrativa adequada e compatível com o princípio da continuidade do serviço público, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

A previsão de escala de revezamento, bem como a fixação de valor indenizatório pelo período de disponibilidade, demonstra organização do serviço e busca de compensação adequada pela restrição parcial da liberdade do servidor durante o período de sobreaviso.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto de Lei em análise apresenta mérito administrativo e mostra-se alinhado ao interesse público. Assim, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

Priscila Piassi

Eduardo Piassi

Silvana Barreto